

# Taxa de Inscrição

## Concursos Docentes da USP

**Regimento Geral** (*alterado pela Resolução 8840/2025*):

**“Artigo 126-B** – A juízo da Congregação, por ocasião da abertura dos concursos da carreira docente, **poderá** ser estabelecida a cobrança de taxa de inscrição de candidatos para cobertura de custos relativos aos serviços administrativos prestados.

§ 1º – Na hipótese dessa cobrança, a taxa individual de inscrição não poderá exceder o valor máximo de 10 UFESPs.

§ 2º – O valor da taxa e os casos de isenção deverão constar do edital de abertura do certame.”

**Disciplina geral:** Aprovada pela Comissão de Legislação e Recursos, em sessão de 26.08.2025.



# Isenção e Redução da Taxa: Critérios e Solicitação

Candidatos podem solicitar a isenção ou redução da taxa de inscrição diretamente no sistema de inscrições da USP, mediante comprovação de um dos seguintes casos:

## Isenção

### Doador Regular de Sangue

Isenção (100%) para aqueles que comprovarem condição de doador regular de sangue, conforme Lei Estadual nº 12.147/2005

## Redução

### Estudante em Condição de Hipossuficiência

Redução de 50% da taxa para estudantes matriculados em curso pré-vestibular, graduação ou pós-graduação, que possuam renda mensal inferior a 2 salários-mínimos ou estejam desempregados.